



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE EIRIZ

EDITAL

A Presidente da Assembleia de Freguesia de Eiriz, **MARIA ALBERTINA CARNEIRO RIBEIRO DE MEIRELES**, de acordo com as competências conferidas nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, torna público que se irá realizar uma **Sessão Ordinária** da Assembleia de Freguesia de Eiriz, no próximo **dia 28 de Junho de 2019 (sexta feira), pelas 21h00**, no Salão Nobre do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Eiriz.

ORDEM DO DIA

Ponto 1: Votação da ata da sessão anterior.

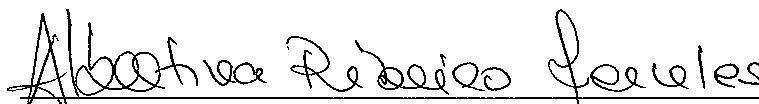
Ponto 2: Discussão e votação da Delegação de Competências.

Ponto 3: Informação da Comissão de trabalho sobre local de uso de material pirotécnico.

Ponto 4: Assuntos diversos.

Eiriz, 16 de Junho de 2019

A Presidente da Assembleia de Freguesia


(Maria Albertina Carneiro Ribeiro de Meireles)